

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 07/Out



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3491- Ano 2025

Aposentadoria Especial dos Vigilantes: PLP 42/2023 Avança, e Nossa Mobilização Precisa Acelerar

ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL

E VOCÊ?



Atualmente, o PLP 42/2023, que trata da aposentadoria especial dos vigilantes, está em análise na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, aguardando a designação de um relator.

No último dia 27 de agosto, a Comissão de Previdência aprovou por unanimidade o projeto, marcando uma importante vitória para a nossa categoria. Após essa etapa, o projeto ainda precisa ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de seguir para votação no Plenário da Câmara.

Contudo, há uma possibilidade que pode agilizar esse processo: o autor do projeto, deputado Alberto Fraga, informou na ocasião que poderia apresentar um requerimento de urgência, permitindo que o projeto vá diretamente ao Plenário, encurtando o trâmite legislativo.

Passado um mês e meio, recebemos informações da assessoria parlamentar do deputado de que as assinaturas necessárias para o requerimento de urgência foram obtidas.

Agora, seguindo o rito legislativo, esse requerimento precisa ser votado. Caso seja aprovado, o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta, deverá designar um relator para apresentar o parecer e defender o projeto em Plenário.

É fundamental que esse relator seja alguém que já conheça o projeto, tenha trabalhado com ele anteriormente e apoie a proposta. A escolha certa pode acelerar ainda mais o avanço da nossa luta.

Se o requerimento de urgência for aprovado e o parecer do relator também receber aprovação em Plenário, estaremos diante de um grande avanço rumo à conquista da aposentadoria especial dos vigilantes — um direito legítimo, justo e há muito tempo reivindicado.

Não é hora de desanimar. É hora de intensificar a mobilização, com respeito, firmeza e união. Precisamos ampliar os apoios, pressionar o presidente da Câmara, Hugo Motta, para que pautar o requerimento, e cobrar agilidade na escolha do relator.

Vamos juntos dar o próximo passo nesta luta histórica!

DO CÉU SÓ CAI CHUVA — VAMOS À LUTA, COMPANHEIROS!

FONTE: CNTV

Recurso do MPT-DF é julgado procedente no TST e empresa de segurança é condenada ao pagamento de dano moral coletivo

Jurisprudência da Corte Superior entende ser devida indenização por não cumprimento da cota de aprendizagem



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou procedente o pedido de indenização do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF) contra a Multserv – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Com isso, o MPT-DF reverteu decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), que havia negado o pagamento de dano moral coletivo, pelo não cumprimento da cota de aprendizagem.

Para o ministro Alexandre Agra Belmonte, a decisão do TRT-10 contraria a jurisprudência do próprio TST, que reconhece a conduta antijurídica da empresa em não cumprir a cota de aprendizagem e, conseqüentemente, o dano extrapatrimonial causado à coletividade. “Os danos causados pela empresa atingem não apenas os envolvidos na relação, mas também a ordem social. Havendo nexo de causalidade entre o dano sofrido pelos empregados e a culpa da empresa, configura-se ato ilícito a ensejar indenização por danos morais coletivos”, afirmou o ministro relator, fixando a indenização por dano moral coletivo em R\$ 100 mil.

Além de deferir o recurso de revista do parquet, os ministros da Sétima Turma do TST negaram os pedidos da empresa. Para a Multserv, o cargo de vigilante não deveria constar da base de cálculo para fins

de cumprimento da cota legal, pois, para o exercício da profissão, só é permitido pessoas com mais de 21 anos. “A Lei nº 11.180/2005 amplia a faixa etária das pessoas que podem firmar contrato de experiência para até 24 anos de idade. Portanto, esta Corte Superior entende que os vigilantes devem compor a base de cálculo da cota de jovens aprendizes, desde que observada a idade mínima de 21 anos”, rebateu.

O ministro Alexandre Belmonte ressaltou ainda que a existência de norma coletiva firmada entre os sindicatos obreiro e patronal não detém legitimidade para dispor sobre matéria alusiva aos interesses difusos dos trabalhadores, por se tratar de matéria que afeta aos trabalhadores empregáveis (pessoas indeterminadas) e não aos já empregados. “Ao regulamentar a matéria em norma coletiva, os sindicatos incorrem em manifesta afronta à CLT, que determina que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional”, completou.

Atualmente o processo se encontra no 19º Ofício Especializado do MPT-DF, sob titularidade da procuradora Dalliana Vilar Pereira

Fonte: MPT DF

Denúncia: Agentes de portaria terceirizados dos Correios estão há meses sem receber!



Nesta segunda-feira, 6 de outubro, recebi em meu escritório político de Ceilândia um grupo de agentes de portaria terceirizados, lotados na agência dos Correios, que estão passando por uma situação revoltante.

A empresa Mega, responsável pela contratação desses trabalhadores, está há três meses sem pagar os salários e há quatro meses sem repassar o vale-alimentação. Uma vergonha e um desrespeito completo com quem cumpre sua jornada todos os dias garantindo o funcionamento de um serviço essencial à população.

Como deputado distrital e representante dos trabalhadores, não posso me calar diante disso. Já determinei que meu

gabinete busque uma reunião imediata com o presidente dos Correios e que esse caso chegue ao Palácio do Planalto.

Não é admissível que, em um governo do presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores, uma empresa pública permita que trabalhadores sejam humilhados dessa forma.

Esses profissionais precisam de respeito, dignidade e o pagamento em dia.

Estarei acompanhando pessoalmente o caso até que cada um receba o que é seu por direito.

Nenhum trabalhador pode ser deixado para trás!

FONTE: Chico Vigilante - Deputado

Distrital

Mudança estratégica: superintendência da PF no DF terá novo chefe

O atual superintendente, José Roberto Peres, é cotado para assumir uma vaga no exterior

Foto: Reprodução



A coluna apurou que a Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal deve passar por mudanças nas próximas semanas. O atual superintendente, José Roberto Peres, é cotado para assumir uma vaga no exterior.

Peres tomou posse no cargo em outubro de 2024, após deixar a chefia da Superintendência da PF no Pará. No comando da unidade em Brasília, conduziu operações de grande repercussão e é considerado um nome de confiança da atual cúpula da corporação.

O principal cotado para substituí-lo é o delegado federal Alfredo Junqueira, que atualmente exerce a função de assessor especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nos bastidores, a movimentação é vista como estratégica, a escolha de Junqueira, que já atuou em cargos sensíveis e de articulação institucional, reforçaria a interlocução da PF em Brasília em um momento de forte visibilidade para a corporação.

Fonte: METROPOLES - Mirelle Pinheiro

CAMPANHA SALARIAL 2026

SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI

CAMPANHA SALARIAL 2026

10 /OUT ÀS 09H

A presença de todos é de extrema importância para o fortalecimento da nossa categoria.

- Cesta Básica
- Ganho Real
- 12x36 Fixo
- Proteção para Mulheres
- Ticket Refeição
- Bônus

SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI
R. Claro de Camargo Sobrinho, 358
Vila Pouso Alegre - Barueri - SP

Afiliação:
CVT UNI

Assembleia Geral

Trabalhadores recebem seus direitos no sindicato

Na manhã de hoje, dezenas de vigilantes compareceram ao Sindicato para receber os valores referentes ao processo que a entidade venceu contra a empresa Vitoriagatti.

O presidente do Sindicato, Serafim Camilo, fez questão de entregar pessoalmente os cheques aos trabalhadores, reafirmando o compromisso da entidade em lutar pelos direitos da categoria.

Mais uma vitória conquistada graças à união e à determinação dos vigilantes e do Sindicato.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI/SP

CSP vota sustação do decreto sobre uso de força por agentes de segurança

o projeto que susta o decreto governamental é relatado pelo senador Hamilton Mourão

Jefferson Rudy/Agência Senado



Da Agência Senado

Volta à pauta da Comissão de Segurança Pública (CSP) nesta terça-feira (7), às 11h, o projeto que susta o decreto do governo que regulamenta o uso da força e de instrumentos de menor potencial ofensivo por agentes de segurança pública (Decreto 12.341, de 2024). O PDL 1/2025, do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), tramita em conjunto com outros projetos e tem parecer favorável do relator, senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS).

O autor do projeto argumenta que o decreto “extrapola a competência regulamentar ao invadir matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional, violando o princípio da separação dos Poderes e as disposições do art. 144 da Constituição Federal”. Para Mecias, somente o Legislativo pode alterar a normatização das atividades policiais,

como a conduta de seus agentes.

Mourão concorda com os argumentos de que o decreto é unilateral, carece de debate público, interfere nas políticas dos estados e do Distrito Federal e prejudica a segurança pública como um todo. Ele acolheu o PDL 1/2025 e votou pela prejudicialidade de outros três projetos que tratam do tema.

Depois da CSP, o projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Áreas de risco

Aplicativos de navegação e mapas poderão ser obrigados à identificação de áreas com alto risco de ocorrência de crimes, caso seja convertido em lei o PL 1.169/2025. O projeto, do senador Wilder Moraes (PL-GO), também volta a ser pautado na CSP.

Mourão também emitiu relatório que defende a iniciativa, mas com algumas alterações — como a inclusão dos aplicativos de transporte de passageiros na proposta. Além disso, ele modificou o projeto para determinar que as informações sobre áreas de alto risco serão fornecidas pelas secretarias estaduais de segurança pública, “em cooperação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública”.

Se aprovado na CSP sem recurso de Plenário, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Campanha contra drogas

Outro projeto, do senador Eduardo Girão (Novo-CE), obriga emissoras de rádio e TV a exibirem campanhas educativas de prevenção e combate ao uso de drogas durante a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas.

O PL 4.305/2021 altera o Sistema Nacional

de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad – Lei 11.343, de 2006) estabelecendo as campanhas nos intervalos da programação das emissoras. O texto recebeu parecer favorável do senador Magno Malta (PL-ES). O projeto ainda será analisado pela CCJ.

Fonte: Agência Senado

Mestre do disfarce: grupo usa escolta armada para transportar muamba

A prática ocorre ao menos desde 2021. Os veículos trafegavam rotineiramente por rodovias federais simulando operações regulares de segurança

HUGO BARRETO/METRÓPOLES @hugobarretophoto



A Polícia Federal (PF) deflagrou, na manhã desta terça-feira (7/10), a Operação Escolta Ilícita, com o objetivo de desarticular um esquema criminoso que usava veículos de empresa de segurança privada para transportar mercadorias contrabandeadas.

De acordo com as investigações, iniciadas em 2025, o grupo utilizava carros ostensivos e vigilantes armados,

vinculados a uma empresa especializada em escolta armada, para dar aparência de legalidade ao transporte. As mercadorias de origem estrangeira eram escondidas em compartimentos clandestinos (“fundos falsos”) dentro dos veículos.

Os indícios colhidos pela PF apontam que a prática ocorre ao menos desde 2021, e que os veículos trafegavam rotineiramente por rodovias federais simulando operações regulares de segurança.

Os mandados judiciais foram expedidos pela 1ª Vara Federal de Ponta Grossa (PR) e estão sendo cumpridos nas cidades de Cascavel e Francisco Beltrão, no interior do Paraná.

Os investigados poderão responder pelos crimes de associação criminosa, porte irregular de arma de fogo e descaminho.

Fonte: METROPOLES - Mirelle Pinheiro

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF